



Ofício **GP/DL/62/2025**

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0035/2025, de autoria do Senhor Deputado Volnei Weber, sugerindo o encaminhamento de projeto de lei para alterar o art. 4º da Lei nº 19.052/2024, a fim de estender a vigência dos benefícios fiscais até 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Deputado JULIO GARCIA
Presidente

